



PORTARIA N.º 462/2024 – REITORIA/UNESPAR

Excluir o nome do professor Alexandre Felipe Martins, que constou no Art 1º da Portaria nº 309/2024 – REITORIA/UNESPAR referente à prorrogação dos contratos de Regime Especial – CRES, lotados no *Campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 309/2024 – REITORIA/UNESPAR de 27/03/2024;

Considerando o protocolo nº 22.002.135-1;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o nome do Professor **Alexandre Felipe Martins**, RG nº 9.XXX.855-4/PR, que constou no Art. 1º, da Portaria nº 309/2024 - REITORIA/UNESPAR, referente a prorrogação dos Contratos de Regime Especial – CRES, lotada no *Campus* de Curitiba I.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete Reitoria, 19 de abril de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora